



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

Lei de Criação nº 1.515/2010

Lei Atual nº 2.920/2025

Resolução nº 03/2026

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa - COMPI, em reunião ordinária, realizada no dia 06 de março de 2026, dentro das competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.920 de 23/04/2025, resolve:

Artigo 1º - Na oportunidade, não houve demandas a serem tratadas, conforme ATA nº 03/2026.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jari, 06 de março de 2026.

Anelise Ferigollo Cargnelutti
Secretária


Zita Secretti Cassol
Presidente